



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 102, de 22 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;


considerando a portaria nº 1783, de 07 de outubro 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo nº 12/2017, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente do Câmpus Londrina, encaminhada em de 18 de maio de 2017;

**RESOLVE**

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2017, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente do Câmpus Londrina, objeto da Portaria nº 052, de 23 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR